EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA 001/2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme determina as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 101/200, a Lei Complementar nº 06/91, a Resolução nº 1060/2005 e posteriores, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Faço saber a quem interessar que se encontra em disponibilidade pública para apreciação pelos contribuintes e instituições da sociedade, no endereço **e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam**, e também na Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, pelo prazo de, **no mínimo 60 (sessenta) dias**, a partir de 30 de abril de 2021, no horário das 08:00 às 13:00 horas, as **Contas Públicas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa Estado da Bahia,** relativas ao **Exercício Financeiro de 2020 de Responsabilidade do Ex-Prefeito Eures Ribeiro Pereira.**

O acesso às contas dar-se-á da seguinte forma:

I. Prioritariamente pela internet, através do endereço eletrônico: **e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam**,

II. Na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, em meio físico.

Observação: Em virtude da pandemia do COVID-19 e demais medidas administrativas adotadas visando impedir a disseminação, o contribuinte que tiver interesse deverá agendar o atendimento, através dos telefones (77) 9.9965-9690 ou (77) 3481-4344 ou (77) 3481-4388; e, durante o período de permanência na Câmara Municipal, fazer uso de máscara e álcool em gel.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 30 de abril 2021.

Fabio Nunes Dias

Prefeito